



Portaria de nº 518 /SEMAD/18.

Itajá, 03 de DEZEMBRO de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **ITAMAR MACHADO RIBEIRO**, portador do **CPF: 331.667.061-00**, e **MF: 5511-02**, no cargo de **MOTORISTA NÍVEL II**, que se deslocará para a cidade de **SANTA HELENA-GO**, no veículo caminhão **VOLKS 26.280**, placa **ONT 7983**, no dia **03/12/2018** e retorno para o mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 75,00
TOTAL.....	R\$ 75,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração.